

- Esmeraldas/MG - PA/Nº 04364/2014/001/2015 DNPM 830.960/2010 - Classe 1. Validade: 09/10/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público o arquivamento dos processos a seguir: 1. Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Eduardo Cardoso Monteiro/Fazenda Curralinho ou São Caetano - Criação de bovinos de corte (extensivo) e culturas anuais (excluindo a olericultura) - Paracatu/MG - PA/Nº 12537/2014/001/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. 2. Licença de Operação Corretiva: \*Alexandre Araújo de Resende/Fazenda Várzea Bonita e São Miguel - Criação de bovinos de corte (extensivo), criação de bovinos de corte (confinados), criação de eqüinos (extensivo), silvicultura e culturas anuais (excluindo a olericultura) - Paracatu/MG - PA/Nº 29260/2013/001/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: \*Nutrialfa Alimentos Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Alfenas/MG - PA/Nº 27470/2015/001/2015 - Classe 2. Validade: 01/10/2019. \*Felix & Cia Ltda. ME - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Itajubá/MG - PA/Nº 03533/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. \*Mario N. Castelli & Filhos Ltda. ME - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Bom Jesus da Penha/MG - PA/Nº 12473/2005/002/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. \*Mineração Girassol Mineira Ltda. ME - Unidade de tratamento de minerais UTM, substância mineral areia - Ouro Fino/MG - PA/Nº 26326/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. \*ECMG Mineração e Comércio Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Ouro Fino/MG - PA/Nº 24936/2015/001/2015 DNPM 830.586/2011 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. \*Três Corações Armazéns Gerais Ltda. - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Três Corações/MG - PA/Nº 01679/2006/003/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. \*Air Líquide Brasil Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Fortaleza de Minas/MG - PA/Nº 00225/1997/004/2015 - Classe 1. Validade: 01/10/2019. \*ACC Artefatos de Cimentos Carvalho Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 10080/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*Ana Maria de Souza Torres - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), cultura de cana-de-açúcar sem queima, avicultura de corte e reprodução, suinocultura (crescimento e terminação) e culturas anuais, excluindo a olericultura - Passos/MG - PA/Nº 16723/2009/001/2015 - Classe 2. Validade: 02/10/2019. \*Daniel Reis Diniz - Cafeicultura e citricultura - Três Pontas/MG - PA/Nº 25102/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*Trans Alcool Transportes Rodoviários Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 07605/2007/003/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*Garcia Administração e Participação S/S Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Machado/MG - PA/Nº 32439/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - Tratamento de água para abastecimento - Cambuí/MG - PA/Nº 28576/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*Minasbeb Comércio de Bebidas Ltda. - Posto de abastecimento - Passos/MG - PA/Nº 30515/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*Posto Ideal Ltda. - Posto revendedor - Passos/MG - PA/Nº 03786/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*Auto Posto Paraguaçu Ltda. EPP - Posto de abastecimento - Paraguaçu/MG - PA/Nº 01343/2001/002/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. \*Posto Amazonas Gomes e Ribeiro Ltda. - Posto revendedor - Ouro Fino/MG - PA/Nº 02262/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 02/10/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: \*Eimcal - Empresa Industrial de Mineração Calcárea Ltda. (Ex EFOC) - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 00182/1989/011/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*Inova Biotecnologia Saúde Animal Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, fitoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Juatuba/MG - PA/Nº 12442/2007/006/2015 - Classe 6. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*Black Free Calçados Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação, fabricação de calçados em geral, Serigrafia - Nova Serana/MG - PA/Nº 05253/2005/001/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental URC/ZM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*Adriano da Silva Granato ME - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc) - Ponte Nova/MG - PA/Nº 36304/2014/001/2015 - Classe 3. \*Eliza Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda. EPP - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Ubá/MG - PA/Nº 44051/2013/001/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação: \*Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/021/2015 - Classe 6. 2) Licença de Operação Corretiva: \*Três Marias Indústria e Comércio Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Lagamar/MG - PA/Nº 00139/1994/009/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

14 754310 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Data: 28 de outubro de 2015, às 14 horas. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Luiz Sávio de Souza Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Exame da Ata da 95ª RE do CERH de 23/06/2015. 5. Deliberação Normativa CERH publicada “Ad Referendum” para exame e deliberação: 5.1 Deliberação Normativa CERH-MG nº 47, de 30/12/2014, publicada “Ad Referendum”, que altera a Deliberação Normativa nº 26, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais de natureza técnica e administrativa a serem observados no exame de pedidos de outorga para o lançamento de efluentes em corpos de água superficiais no domínio do Estado de Minas Gerais. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado representante do Instituto Guaicui. 6. Matérias para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação CERH, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de Indicadores de Governança para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Apresentação: IGAM. 7. Indicação de membro para compor a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2 Minas (Decreto Estadual nº 45.231/2009). Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada - SUCFIS. 8. Esclarecimento solicitado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG; 8.1 Legitimidade do CERH/CTPLAN para aprovar Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas. Apresentação: IGAM. 9. Acompanhamento da situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso da água em Minas Gerais. Apresentação: IGAM. 10. Informes do IGAM: a) Participação do Estado de Minas Gerais no Fórum Nacional dos Órgãos Gestores das Águas - Fórum Nacional das Águas - FNOGA. b) Forum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas - Pacto pelas Águas de Minas Gerais assinado com o Governador do Estado. c) Outorga de direito de uso de recursos hídricos do Sistema Cantareira e da Transposição das águas do Rio Guandu. 11. Assuntos Gerais. 12. Encerramento. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

14 754308 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

Comunicamos à autuada abaixo relacionada, a lavratura do Auto de Infração de sua responsabilidade e respectivo prazo para interposição de defesa administrativa ou quitação do débito:

Autuado	A.I.	Data da Emissão	Valor R\$
Nelma Aparecida Pereira de Queiroz	48431/13	03/12/13	6.152,25

14 754022 - 1

É de 20 dias contados a partir do 2º dia útil da publicação, o prazo legal para interpor defesa administrativa ou quitação do débito em decorrência do Auto de Infração supramencionado, sendo que a tentativa de envio por AR foi impossível, já que a autuada é residente na Zona Rural de Campo Azul/MG. Procedimento previsto no art. 32 do Decreto Estadual nº 44.844/2008.

Em caso de não pagamento ou não apresentação do pedido de defesa, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, para efetiva cobrança.

Januária, 13 de outubro de 2015.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Chefe Regional Alto Médio São Francisco.

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento e baixa do respectivo Auto de Infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário disposta no art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015 e em cumprimento ao despacho da Advocacia Geral do Estado (AGE) – 1ª Procuradoria da Dívida Ativa:

Autuado	Processo Administrativo	A.I
Sérgio Pereira dos Santos	12000001477/09	4426/2009

14 754280 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA  
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência. O autuado deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização das intervenções hídricas sob pena de incidir em nova sanção e sob pena da penalidade de advertência converter-se em multa simples se a regularização desta não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: José Maria Ferreira

Processo nº: 02.02.2009 - Auto de infração: 248/2010. Local da infração: Claudio/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Maria de Fatima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

14 754051 - 1

### ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, I, da Lei nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Laticínios Mb Ltda	02.09.2010	1382/2010
José Delfino da Costa	01.07.2010	867/2010
Paulo Joaquin Madalena	01.8.2010	1432/2010
João Sérgio de Melo	01.3.09.2010	1197/2010
Free Beer Restaurante e Lanchonete Ltda	02.6.07.10	883/2010
Váldez Alves dos Reis	00.6.10.10	1448/2010
Vander Lucio Pacheco	00.23.11.10	1812/2010
Indústria Alimentícia Cunha Madeira Ltda	01.2.07.2010	858/2010
Antonio Gomes de Andrade	07.07.2010	826/2010
Herly Alves Turco	02.7.12.2010	0607/2010
Francisco Pitanguy de Oliveira Junior	02.4.02.2010	380/2010
João Alves Pereira	03.06.2010	757/2010
Central Energica Paraíso S/A	05.1.08.09	15718/2009

14 754052 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO  
CONCURSO: 03/2015 - PROCESSO INTERNO: 385/15  
Objeto: Seleção de projetos de fortalecimento e fomento dos festivais gastronômicos, objetivando potencializar a cadeia produtiva gastronômica do turismo em Minas Gerais.

A Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao item 7.1 do Edital, torna público a Portaria PRES 22/15, que nomeia a Comissão Técnica de Avaliação.

\*PORTARIA PRES Nº 22/15  
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições constantes do item 7.1 do edital de CONCURSO 03/2015,

RESOLVE:  
Designar a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO encarregada de proceder à seleção técnica dos projetos de eventos das empresas habitadas do processo licitatório CONCURSO 03/2015. Processo Interno 385/15, cujo objeto é a seleção de projetos de apoio a eventos gastronômicos e de realização de eventos de Food Truck no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO terá a seguinte constituição:

- Carolina Andrade  
- Daniele Aparecida Teixeira  
- José Lúcio Mendes Ferreira  
- Nathália Farah  
- Henrique Augsten Ferreira Luz

A Comissão Técnica de Avaliação indicada terá como função, exclusivamente, proceder à análise e julgamento dos projetos de apoio a eventos gastronômicos e de realização de eventos de Food Truck no âmbito do Estado de Minas Gerais das empresas habilitadas e se dará conforme o Regulamento do Concurso 03/2015, constante do Anexo I do Edital. Os membros da Comissão Técnica de Avaliação serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação para atuação na fase de julgamento das propostas técnicas, obedecendo ao disposto no Edital, e seus trabalhos serão acompanhados e orientados, se necessário, pela Comissão Permanente de Licitação.

A presente PORTARIA, da qual se dará ciência aos interessados e aos setores próprios, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.

RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO  
Diretor-Presidente em exercício

14 754022 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Atos decisórios de 14/10/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

05 750802 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos do Chefe da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino

REGISTRA A OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, da servidora Masp 752.835-9. LARISSA DE ALBUQUERQUE SGARBI, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível I, grau A, símbolo EPPGG1, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, código VD1100959, a partir de 7/10/2015.

14 754215 - 1

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 07 OUTUBRO DE 2015

Instaura Sindicância Administrativa e Constitui Comissão Sindicante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao artigo 57 do Decreto Estadual 45.242/2009, na forma do art. 220, § 2º da Lei Estadual nº 869/52,

RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar as possíveis causas da não localização de bens permanentes, conforme “Relatório Parcial de Bens Permanentes/2014” abaixo, e, imputação de eventuais responsabilidades, bem como constituir a Comissão Sindicante.

RELATÓRIO PARCIAL BENS PERMANENTES/2014		
Nº	DESCRICÃO DO MATERIAL	VALOR DO MATERIAL
32907320	GAVETEIRO ESCRITÓRIO	R\$ 369,00
11347007	CÂMERA FOTOGRAFICA	R\$ 420,00
11347619	TRENA DE PRECISÃO ACIMA DE 50M	R\$ 107,21
934909	RADIO AM-FM	R\$ 250,00
934917	RADIO AM-FM	R\$ 250,00
934925	RADIO AM-FM	R\$ 250,00
11340894	COMPUTADOR	R\$ 2.990,60
11341890	ROTEADOR	R\$ 828,00
11346222	ROTEADOR	R\$ 0,01
11347171	PENDRIVE	R\$ 75,00
11347180	PENDRIVE	R\$ 75,00
11347198	PENDRIVE	R\$ 75,00

11347201	PENDRIVE	R\$ 75,00
11347210	PENDRIVE	R\$ 75,00
11349336	PENDRIVE	R\$ 45,99
36764604	PENDRIVE	R\$ 29,75

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Sindicante que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Vicente de Paulo Cardoso Alves - Masp: 285.775-3

Membro: Flaviano Rocha França – Masp: 454.963-0

Membro: Pedro Calixto Alves de Lima – Masp: 1.160.199-4.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas pertinentes, respeitados o devido processo legal e a ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a apuração dos fatos e conclusão dos procedimentos, devendo cientificar posteriormente à Administração Superior.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2015.

TADEU MARTINS LEITE

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Substitui a Comissão Sindicante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao artigo 57 do Decreto Estadual nº 45.242/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros que compunham a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Resolução nº 27 de 03/09/2013 para apuração de danos e imputação de eventuais responsabilidades, tendo em vista a não localização de bens permanentes, conforme Relatório de Consolidação do Inventário de Material Permanente no exercício de 2012.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a nova Comissão Sindicante que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Vicente de Paulo Cardoso Alves - Masp: 285.775-3

Flaviano Rocha França – Masp: 454.963-0

Pedro Calixto Alves de Lima – Masp: 1.160.199-4.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas pertinentes, respeitados o devido processo legal e a ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a apuração dos fatos e conclusão dos procedimentos, devendo cientificar posteriormente à Administração Superior.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.

TADEU MARTINS LEITE

Secretário de Estado

14 754156 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos do Chefe da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, por oito dias, da servidora Masp 1.007.435-9, JUSSARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, a partir de 8/10/2015.

14 754160 - 1

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

Agência de Desenvolvimento da Região

Metropolitana de Belo Horizonte

Edital de convocação da sociedade civil organizada

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, comunicam a realização da V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2015, e convidam a sociedade civil organizada a participar da Pré-Conferência para definição dos delegados que irão eleger os seus representantes junto ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para o mandato do biênio 2015 – 2017.